COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 73/2020

Autor: Executivo Municipal
Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 30,00 (trinta reais)

RELATÓRIO

Através da Mensagem nº 55/2020, o Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei n° 73/2020, o qual busca Autorização Legislativa para abrir Crédito Especial no exercício de 2020 no valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Em sua justificativa, o Executivo Municipal argumenta que a referida abertura de crédito especial se dá em função de excesso de arrecadação na Secretaria de Assistência Social.

Os recursos são referentes aos valores de rendimentos de aplicação financeira dos saldos remanescentes e serão destinados para as atividades na Secretaria.

ANÁLISE

Considerando tratar-se de recurso oriundo de excesso de arrecadação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo este recurso referente a rendimento de aplicação financeira, entendemos que não existem óbices à sua regular tramitação, entendimento adotado também pela Assessoria Contábil do Legislativo Municipal.

VOTO DO RELATOR

Considerando a análise e argumentação anteriormente exposta, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, a regular tramitação e aprovação da presente matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 05 de maio de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator

Vilmar Maccari - PODEMOS
Membro

José Gilson Feitosa - PT
Membro